



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2016 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO 2

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 11/08/2016 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.365/2016, juntamente com as disposições contidas no item 6.13 e subitens, ambos da Cláusula VI do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

d) fica desclassificado o item 68 da proposta da empresa BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP, por ter apresentado, após a avaliação das amostras, incompatibilidade com a especificação técnica exigida no edital; e

e) ficam desclassificados os itens 18 e 19 da proposta da empresa J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI, os itens 44 e 46 da proposta da empresa GONÇALVES & CALDERARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e o item 59 da proposta da empresa SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP, por não terem sido apresentadas, no prazo estabelecido, as respectivas amostras e fichas técnicas exigidas no edital do certame.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 12 de agosto de 2016.

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
Pregoeiro

Publicado no site oficial do Município  
e no site da BLL em 15/08/2016

Cendy Biazuzo Ramos  
Compras e Licitações